

**ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO
DE PREÇO Nº 0303.06/2026**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇO Nº
0303.06/2026**

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de motocicletas sem condutor para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Acarape/CE.

A Prefeitura Municipal de Acarape/CE, através do seu Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, torna público, para conhecimento dos interessados, o ADENDO MODIFICADOR ao Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇO Nº 0303.06/2026**, cujo objeto é o Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de motocicletas sem condutor para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Acarape/CE.

Anexo ~~6~~ - Termo de Referência:

1. Alteração da descrição do produto:

ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA ZERO QUILOMETRO TIPO TRAIL, ANO/MODELO VIGENTE NA DATA DA ENTREGA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTORIZAÇÃO MONOCILÍNDRICA, 4 TEMPOS, ARREFECIDA A AR, **CILINDRADA MÍNIMA DE 150 CC** SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA COMBUSTÍVEL: GASOLINA E/OU ETANOL (FLEX) TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 5 VELOCIDADES SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA FREIOS DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO, COM SISTEMA COMBINADO (CBS) OU ABS SUSPENSÃO DIANTEIRA COM GARFO TELESCÓPICO SUSPENSÃO TRASEIRA MONOAMORTECIDA (MONO SHOCK OU EQUIVALENTE) FAROL EM LED OU EQUIVALENTE TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS ALTURA MÍNIMA DO SOLO COMPATÍVEL COM USO MISTO URBANO/RURAL (TIPO TRAIL) GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 12 MESES O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO, LICENCIADO E REGISTRADO EM NOME DO MUNICÍPIO, COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

LEIA-SE: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA ZERO QUILOMETRO TIPO TRAIL, ANO/MODELO VIGENTE NA DATA DA ENTREGA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTORIZAÇÃO MONOCILÍNDRICA, 4 TEMPOS, ARREFECIDA A AR, **CILINDRADA MÍNIMA DE 149 CC** SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA COMBUSTÍVEL: GASOLINA E/OU ETANOL (FLEX) TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 5 VELOCIDADES SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA FREIOS DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO, COM SISTEMA COMBINADO (CBS) OU ABS SUSPENSÃO DIANTEIRA COM GARFO TELESCÓPICO SUSPENSÃO TRASEIRA MONOAMORTECIDA (MONO SHOCK OU EQUIVALENTE) FAROL

EM LED OU EQUIVALENTE TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS ALTURA MÍNIMA DO SOLO COMPATÍVEL COM USO MISTO URBANO/RURAL (TIPO TRAIL) GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 12 MESES O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO, LICENCIADO E REGISTRADO EM NOME DO MUNICÍPIO, COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

Da alteração do edital, faz-se necessário a reabertura do prazo inicial (art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021).

Acarape/CE, 24 de março de 2026



Raimundo Nonato de Andrade Filho
Secret. de Infraestrutura e Meio Ambiente